



DECRETO Nº 021/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Retifica o Decreto nº 019/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeia KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILV, nos termos que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 019/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeia **KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Miracema do Tocantins-TO, a partir de 04 de janeiro de 2021.”*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 022/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa **FLÁVIO SUARTE PASSOS**, sem prejuízos de suas funções, para responder interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **FLÁVIO SUARTE PASSOS**, Chefe de Gabinete da Prefeita, para, sem prejuízos de suas funções, responder interinamente como **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 023/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa **TATYHELLEM MARTINS CÂNDIDO**, sem prejuízos de suas funções, para responder interinamente como Secretária Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designada a Senhora **TATYHELLEM MARTINS CÂNDIDO**, Secretária Municipal de Juventude e Cultura, para, sem prejuízos de suas funções, responder interinamente como **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

